

Requerimento nº 389/2025.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

A Excelentíssima Senhora Prefeito Municipal de Parnamirim/RN,

O Vereador José Michael Lucena Diniz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente fundamentado no artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, vem, respeitosamente, **REQUERER** à Exma. Prefeita de Parnamirim/RN, a Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e ao Senhor secretário de Saúde, o Sr. Lealdo Pezzi Araújo que passem a dar cumprimento à Lei Ordinária de número 1.979/2019, que dispõe sobre a publicação no site oficial da Prefeitura de Parnamirim/RN, e em todas as unidades de saúde da relação de medicamentos existentes, daqueles em falta e o local onde encontra-los na rede Municipal de Saúde.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 06 de novembro de 2025.



José Michael Lucena Diniz
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 11 / 11 / 2025


DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 12 / 11 / 2025

Chiago Fernandes

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 13 / 11 / 2025

Chiago Fernandes

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O requerimento acima encontra esteio no dever constitucional e legal do Poder Legislativo de fiscalização dos atos do Poder Executivo, garantindo transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A queixa da falta de medicamentos na rede Municipal de saúde tem sido uma queixa constantes dos munícipes, e o fato de existir uma norma municipal para a publicitação dos medicamentos existentes e faltantes na cidade de Parnamirim/RN e não ser praticada pode ser um ato de prevaricação. Nosso mandato reafirma o compromisso com o bem-estar e saúde dos Parnamirinos bem como o zelo pelo cumprimento da legislação vigente.

Finalmente, este vereador, solicita que as leis sejam cumpridas, em especial a citada acima pelo bem da população e em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, que devem nortear a gestão pública.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 06 de novembro de 2025.



José Michael Lucena Diniz
Vereador Autor

